
ESCLARECIMENTO - PP 15/2019

1 mensagem

Nutricionista Nortenuutri <nutricionista@nortenuutri.com.br>

13 de fevereiro de 2019 às 15:58

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, atendimento@nortenuutri.com.br

Boa tarde,

Segue esclarecimento.

Atenciosamente.,

Karine Muhlmann
Dpto. De NutriçãoNutricionista2@savimed.com.br
(41) 3044-0500
(41) 3402-0500

Av. Aníta Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista - Curitiba - PR - CEP 82200-550 - CNPJ 26.640.161/0001-33

www.savimed.com.br

2 anexos **ESCLARECIMENTO NN.docx**
84K **EDITAL.pdf**
789K

ESCLARECIMENTO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, CEP: 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

1. – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital

2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante **Nestlé®** e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis. Ocorre que, precisamos de esclarecimento com relação ao item especificado abaixo:

ITEM 2 – Descritivo: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360 MOSM/KG DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO

Temos interesse de participar do pregão com o produto Isosource Soya – 1 litro da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita 54% de carboidrato. Porém nosso produto contém 56% de carboidrato. Sugiro que haja mudança no descritivo para "54 a 56% de carboidrato". Segue Ficha técnica do produto:

ISOSOURCE SOYA – Tetra Square 1L

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Isosource Soya

Características: Fórmula enteral com 100% proteína de soja e normocalórica. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para paciente domiciliar. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 14% proteínas e 30% gorduras.

Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 100% Maltodextrina

Gorduras: 49% Óleo de Canola

44% Triglicerídeos de Cadeia Média

4% Mono e diglicerídeos de ácidos graxos

NORTENUTRI

3% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 360 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 285 mOsm/L de água

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 400761870

ITEM 12 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 800g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir de 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contém 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto:

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite

40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose

25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro

90% galacto oligossacarídeos

10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

NORTENUTRI

ITEM 13 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEÍNA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 400g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contem 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto.

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite

40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose

25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro

90% galacto oligossacarídeos

10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, sugerimos alteração do descritivo do item acima, vendo que possuem qualidade melhor ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade e produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

NORTE NUTRI

Ficamos no aguardo,
Atenciosamente,

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019

Karine Muhlmann

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
KARINE MUHLMANN
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 083/2019

Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2019.

De: Simone Fernandes

Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Azilheiro

Presidente da Comissão de Licitação

Vimos através deste, responder a solicitação de esclarecimento da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.515.361/0001-52 com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, sala 17 Jardim Agari, Londrina – PR, referente ao pregão de nº 15/2019.

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Isosource Soya

RESPOSTA: Mediante questionamentos, expomos que os valores mencionados para macro nutrientes são os percentuais mínimos que devem ser contemplados. Dessa forma mediante as características do suplemento Isosource Soya permitimos autorização para participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 12: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo "seguimento" será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.

ESCLARECIMENTO ITEM 13: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo "seguimento" será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.

Sem mais, nos colocamos a disposição,

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora do Dpto. De Saúde

Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação na modalidade do Pregão Presencial do tipo menor preço, Nº 15/2019, o qual tem por objeto registrar o menor preço por item para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e fórmulas infantis para unidades básicas de saúde.

À empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.515.361/0001-52 com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, sala 17 Jardim Agari, Londrina – PR.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 15/2019**

Considerando os pedidos de esclarecimentos da NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME., apresentamos as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Isosource Soya

RESPOSTA: Mediante questionamentos, expomos que os valores mencionados para macro nutrientes são os percentuais mínimos que devem ser contemplados. Dessa forma mediante as características do suplemento Isosource Soya permitimos autorização para participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 12: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.


Leideliane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista

ESCLARECIMENTO ITEM 13: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.



Leideliane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista

ESCLARECIMENTO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, CEP: 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

1. - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital

2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante **Nestlé**® e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis. Ocorre que, precisamos de esclarecimento com relação ao item especificado abaixo:

ITEM 2 – Descritivo: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOSM/KG DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO

Temos interesse de participar do pregão com o produto Isosource Soya – 1 litro da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita 54% de carboidrato. Porém nosso produto contém 56% de carboidrato. Sugiro que haja mudança no descritivo para “54 a 56% de carboidrato”. Segue Ficha técnica do produto:

ISOSOURCE SOYA – Tetra Square 1L

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Isosource Soya

Características: Fórmula enteral com 100% proteína de soja e normocalórica. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para paciente domiciliar. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 14% proteínas e 30% gorduras.

Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 100% Maltodextrina

Gorduras: 49% Óleo de Canola

44% Triglicerídeos de Cadeia Média

4% Mono e diglicerídeos de ácidos graxos

NORTENUTRI

3% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 360 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 285 mOsm/L de água

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 400761870

ITEM 12 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 800g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contém 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto:

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite

40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose

25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro

90% galacto oligossacarídeos

10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

ITEM 13 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 400g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contem 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto.

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite
40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose
25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal
2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro
90% galacto oligossacarídeos
10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, sugerimos alteração do descritivo do item acima, vendo que possuem qualidade melhor ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade e produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Ficamos no aguardo,
Atenciosamente,

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019

Karine Muhlmann

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

KARINE MUHLMANN

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO